ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

CNPJ: 95.992.020/0001-00
Telefone: (49) 3574-2000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA	
ORGÃO: Município de Macieira CNPJ: 95.992.020/0001-00	
Setor requisitante	Secretaria de Educação Cultura e Esporte
Responsável pela demanda	Ana Claudia Cerry
Email e telefone	compraseducacao@macieira.sc.gov.br
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, com profissionais capacitados, nas Escolas Municipais: Pequenos Brilhantes, localizada na Rua Pedro Locatelli, Centro, e Escola Professora Cândida Bertotto Zucatti localizada no Bairro KM 30, visando aumentar a segurança, prevenir situações de risco e proteger o patrimônio público.

Justificativa da necessidade da contratação:	A presença de vigilância desarmada nas escolas se mostra essencial para: • Aumentar a segurança da comunidade escolar; • Prevenir situações de risco, invasões, vandalismo ou violência; • Garantir um ambiente seguro para realização das atividades pedagógicas; • Proteger o patrimônio público; • Atender demandas da comunidade escolar, pais e responsáveis. A presente contratação de serviços de vigilância desarmada para as Escolas da rede de ensino municipal justifica-se pela necessidade de fortalecer as medidas de segurança preventiva, garantindo a proteção dos alunos, professores, servidores, visitantes e do patrimônio público municipal. As escolas constituem ambientes de formação e desenvolvimento de crianças e adolescentes, demandando condições adequadas de segurança para o pleno exercício das atividades pedagógicas. A presença de vigilantes desarmados contribui para o controle de acesso às dependências escolares, prevenção de atos de vandalismo, furtos, invasões, depredações e outras ocorrências que possam comprometer a integridade física da comunidade escolar e a continuidade dos serviços educacionais. Além da proteção patrimonial, os profissionais atuarão de forma preventiva e ostensiva, auxiliando na identificação de situações de risco, orientando visitantes, monitorando a circulação de pessoas e comunicando imediatamente às autoridades competentes qualquer ocorrência que exija intervenção policial ou administrativa. A contratação também visa proporcionar maior tranquilidade aos pais, responsáveis, alunos e servidores, promovendo um ambiente escolar mais seguro e acolhedor, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem. Diversos entes públicos vêm adotando medidas semelhantes como forma de reforçar a segurança escolar e prevenir situações de violência nas instituições de ensino. Dessa forma, considerando a necessidade de preservação da ordem, da integridade da comunidade escolar e do patrimônio público, bem como a responsabilidade da Administração Municipal em assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades de ensino, mostra-se necessária e conveniente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada nas escolas municipais.
Levantamento de mercado:	O levantamento de mercado foi realizado através de cotações com empresas do ramo pertinente que atuam na região, conforme orçamentos em anexo ao processo. Onde o valor médio mensal é de R$ 9.415,75 (nove mil quatrocentos e quinze reais com setenta e cinco centavos)por posto.

Descrição da solução como um todo:	A contratação tem por objetivo disponibilizar profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados e regularizados conforme legislação vigente, para atuarem presencialmente nas escolas municipais. O serviço deverá contemplar rondas preventivas, controle de acesso, suporte em situações emergenciais e ações de prevenção a atos de violência. A empresa contratada deverá fornecer todos os recursos necessários para execução do serviço, incluindo: • Vigilantes desarmados; • Uniformes e equipamentos de proteção; • Sistema de comunicação; • Supervisão operacional; • Substituição imediata de profissionais em caso de ausência.
Razão da escolha do fornecedor:	O fornecedor será escolhido através de processo licitatório nos preceitos da legislação vigente.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Quant	UN	Descrição	Valor máximo unitário	Valor máximo Total
01	11	Mês	Serviço de Vigilância desarmada, com profissional capacitado, de segunda a sexta-feira das 06:45 as 11:45 e das 12:45 as 17:30, para a Escola Municipal Professora Cândida Bertotto Zucatti, Bairro KM 30.	R$ 9.415,75	R$ 103.573,25
02	11	Mês	Serviço de Vigilância desarmada, com profissional capacitado, de segunda a sexta-feira das 06:45 as 11:45 e das 12:45 as 17:30, na Escola Municipal Pequenos Brilhantes, Centro.	R$ 9.415,75	R$ 103.573,25
				Total Geral	R$ 207.146,50

A quantidade de 11 (onze) meses está baseada no período que as Escolas Municipais estarão abertas, excluindo-se 30 (trinta) dias entre dezembro e janeiro, onde as Escolas estarão fechadas.
Desta feita, não será realizado o pagamento neste período, em que os serviços não serão necessários.
Contudo a vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses considerando a continuidade dos serviços.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

CNPJ: 95.992.020/0001-00
Telefone: (49) 3574-2000

Grau de prioridade	Alto
Valor estimado da contratação (pesquisa de mercado)	O valor total estimado para essa contratação é de **R$ 207.146,50** (duzentos e sete mil cento e quarenta e seis reais com cinquenta centavos), sendo o valor estimado mensal de cada item é de R$ 9.415,75 (nove mil quatrocentos e quinze reais com setenta e cinco centavos), considerando o valor médio de mercado, comprovado através dos orçamentos em anexo.
Prazo de entrega/ execução:	Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato emissão de Solicitação de fornecimento.
Local e horário da entrega/execução:	Os serviços deverão ser prestados: • Escola Municipal Pequenos Brilhantes localizada na Rua Pedro Locatelli, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000; • Escola Municipal Professora Cândida Bertotto Zucatti, localizada no Bairro KM 30, Macieira- SC, CEP n° 895518-000.
Fiscal do contrato:	Deisy Lanhi Locatelli Franciele Manenti Rosângela Tasca Wosniack
Dotação orçamentária:	22-

Macieira, 15 de junho de 2026

ANA CLAUDIA CERRY:00865119988

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA CERRY:00865119988
Dados: 2026.06.18 10:00:06 -03'00'

ANA CLAUDIA CERRY
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.